

Portaria 013/2025

Revogar a Portaria N° 034/2024, e Nomear e Empossar a Coordenadora do Departamento Estadual de Assistência Social da Cruz Vermelha Brasileira – MS.

A Presidente da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul (CVBMS), no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, em conformidade com o disposto no artigo 38 do Estatuto Social – Decreto 8.885/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria N° 034/2024 da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul.

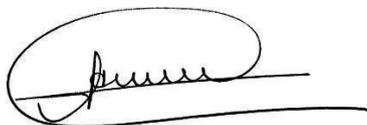
Art. 2º - Nomear e empossar a voluntária **Xariane Ferreira Jardim** portadora do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED] para o cargo de **Coordenadora do Departamento Estadual de Assistência Social** da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul, voluntariamente, sem ônus para a instituição.

Art. 3º Atribuir à coordenação as seguintes competências:

- I. Fortalecer Vínculos: Conectar pessoas a recursos e redes de apoio, combatendo o isolamento e promovendo a inclusão social;
- II. Dar Voz e Autonomia: Empoderar indivíduos e famílias para que se tornem protagonistas de suas próprias vidas, tomando decisões informadas e reivindicando seus direitos;
- III. Prevenir e Superar: Oferecer acompanhamento profissional e intervenções eficazes para prevenir situações de risco e superar desafios como violência, pobreza e discriminação;
- IV. Construir Pontes: Articular diferentes setores (saúde, educação, etc.) e promover a participação social para criar soluções integradas e eficazes para os desafios sociais;
- V. Defender Direitos, Transformar Realidades: Atuar como agente de mudança social, promovendo a igualdade, a justiça social e o acesso a serviços de qualidade para todos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Campo Grande, 01 de julho de 2025.



Aline Jussara Tagliaferro Carlos

Presidente da Cruz Vermelha Brasileira

Filial Mato Grosso do Sul
Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul

Endereço: Rua da Liberdade, 512 – Vila Santa Dorotheia Telefone: (67) 4042-7022

www.cruzvermelhams.org.br e-mail: presidencia@cruzvermelhams.org.br